

## **BK BRASIL OPERAÇÃO E ASSESSORIA A RESTAURANTES S.A.**

CNPJ/MF nº 13.574.594/0001-96

NIRE 35.300.393.180

Companhia Aberta

### **ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 27 DE FEVEREIRO DE 2019**

- 1. Data, Horário e Local:** No dia 27 de fevereiro de 2019, às 10:00 horas, na sede social da **BK BRASIL OPERAÇÃO E ASSESSORIA A RESTAURANTES S.A.** (“**Companhia**”), localizada na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Tocantins, nº 350, 10º andar, Alphaville Industrial, CEP 06455-020.
- 2. Convocação e Presença:** Convocação dispensada em vista da participação, pessoalmente ou via conferência telefônica, da totalidade dos membros do Conselho de Administração, os quais, quando aplicável, enviaram suas respectivas instruções de voto para seu procurador constituído no Brasil, autorizando-o a proceder à assinatura da presente ata.
- 3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **Iuri de Araújo Miranda**, que indicou a mim, Sr. **Fabio Chaves de Arruda Alves**, para secretariá-lo.
- 4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) exame e discussão das Demonstrações Financeiras e do Relatório da Administração da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; (ii) a proposta de destinação de lucros da Companhia; (iii) a distribuição de juros sobre capital próprio, a serem imputados ao montante total de dividendos que vier a ser declarado pelos acionistas da Companhia para o exercício social de 2018, nos termos do artigo 29, “iii”, do Estatuto Social da Companhia; e (iv) a autorização para a Diretoria da Companhia praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações tomadas nos termos da presente ata.
- 5. Deliberações:** Submetido à discussão e em seguida votação, os conselheiros decidiram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou ressalvas:
  - 5.1.** Recomendar à Assembleia Geral a aprovação das Demonstrações Financeiras e do Relatório da Administração da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018;
  - 5.2.** Recomendar à Assembleia Geral a aprovação da proposta de destinação de lucros da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, no valor total de R\$ 128.036 mil, da seguinte forma: (i) reserva legal no valor de R\$ 6.401 mil; (ii) dividendo mínimo obrigatório (pago na forma

de juros sobre o capital próprio) no valor total de R\$ 30.409 mil; e (iii) retenção do saldo no valor de R\$ 91.226 mil conforme proposta de orçamento de capital.

**5.3.** Aprovar a distribuição de juros sobre capital próprio, à conta de parte dos lucros apurados entre 01/10/2018 e 31/12/2018, conforme facultado pelo artigo 29, "iii", do Estatuto Social da Companhia, no montante total de R\$ 19.860.862,67 (dezenove milhões, oitocentos e sessenta mil, oitocentos e sessenta e dois reais e sessenta e sete centavos), equivalente a R\$ 0,088554947 por ação, com retenção de Imposto de Renda na fonte, exceto para acionistas que sejam comprovadamente imunes ou isentos. O montante líquido a ser distribuído na forma de juros sobre capital próprio será imputado, ad referendum da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, ao montante total de dividendos que vier a ser declarado pelos acionistas da Companhia para o exercício social de 2018, na forma da legislação e regulamentação aplicáveis. O pagamento dos juros sobre capital próprio será realizado em 29 de março de 2019, com base na posição acionária de 07 de março de 2019. A partir de 08 de março de 2019, inclusive, as ações serão negociadas "ex-juros sobre capital próprio". Entre a presente data e a data do pagamento não incidirá qualquer atualização monetária sobre o montante declarado.

**5.4.** Fica a Diretoria da Companhia autorizada a praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações tomadas nos termos da presente ata.

**6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi suspensa a presente reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros do Conselho de Administração presentes, ficando autorizada a sua publicação.

**7. Presenças: Mesa:** Presidente – Sr. Iuri de Araújo Miranda; Secretário – Sr. Fabio Chaves de Arruda Alves. **Membros do Conselho de Administração:** Bruno Augusto Sacchi Zarembo; Marcelo Dodsworth Penna; Marcos Grodetzky; Guilherme de Araújo Lins; Joshua Arthur Kobza; Renato Fairbanks Nascimbeni de Sá e Silva Ribeiro; Rodrigo Calvo Galindo.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Barueri, 27 de fevereiro de 2019.

---

Iuri de Araújo Miranda  
Presidente

---

Fabio Chaves de Arruda Alves  
Secretário